

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 528 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1973.

"Dispõe sobre suplementação de verba orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo, a seguinte verba orçamentária, constante do orçamen

to vigente:

26-41-12-95 - 1 - Calçamento, Guias e Sargetas.....Cr\$ 70.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima, ficam anuladas parcialmente as verbas

orçamentárias abaixo:

27-41-12-95 - Calçamento, guias e sargetas.....Cr\$ 30.000,00

26-41-12-95 - Captação de Águas Pluviais.....Cr\$ 5.000,00

27-41-12-95 - 2 - Captação de águas pluviais.....Cr\$ 5.000,00

25-41-12-93 - 2 - Extensão da rede de iluminação Pub.Cr\$ 10.000,00

06-31-11-11 - 3 - Vencimento de 2 auxiliares.....Cr\$ 10.000,00

09-31-11-19 - 3 - Vencimento de 2 auxiliares.....Cr\$ 10.000,00

TOTAL.....Cr\$ 70.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de fevereiro de 1973.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Of. Adm.